ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC

LEI ORDINÁRIA Nº 2397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre reconhecimento e autoriza o pagamento de despesa do exercício anterior decorrente da Oficina Culinária - Sabores e Saberes e dá outras providências

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e efetuar o pagamento de despesa de exercício anterior, no valor de R$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem comercial - SENAC, inscrito no CNPJ sob o número 03.603.739/0010-77, referente aos serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza, realizados durante a oficina culinária denominada Sabores e Saberes para adolescentes inscritos no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Peritiba.

Art. 2º Os serviços, nos termos do art. anterior desta Lei, referem-se efetivamente ao segundo semestre de 2025, devidamente comprovados por documentos, cuja obrigação de pagamento subsiste, apesar da anulação do empenho de nº. 3.836/2025, em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei, será contabilizada à conta de dotação orçamentária de recursos próprios na classificação 10.000 – 10.001 – 8.244.14.2.206 – 120 – 3.3.90.92.99 - consignada no orçamento vigente, observadas as disposições da Lei nº. 4.320/1964, através de suplementação, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo com Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Ordinário – FR 0100.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Peritiba-SC, 14 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente por Paulo José Deitos (021.***.***-70)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraperitiba.sc.gov.br/cer e informe o código: 260914082831649 2